



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 006/2024/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9117/2023

O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Em: 20 / 08 / 2024

3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 006/2024/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO,
COOPERÁGUAS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES
PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterline, nº 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, e a empresa **COOPERÁGUAS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAÍSO DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.027.847/0001-46, com sede na Av. Getúlio Vargas, 659, Ed. Elélia Costalonga, Sala 103, Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29.240-000, E-mail: cooperaguas@hotmail.com <<mailto:cooperaguas@hotmail.com>>, Tel: (27) 3269-1932, representada pelo Sr. Presidente representada pelo Diretor-Presidente Sr. **JONATAS DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, por autorização e determinação do Prefeito Municipal, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com os termos do Processo Administrativo de Nº 7549/2024 celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
- Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- Unidade Orçamentária: 100001.1236100122.059;
- Programa: Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental;
- Elemento de Despesa: 339039000000;
- Fonte de Recursos: 154000300000;
- Ficha: 371.



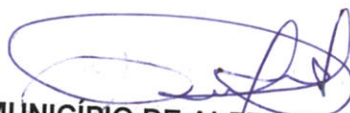
PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: 100 – Secretaria Municipal de Educação – SEME;
Unidade Orçamentária: 100001.1236500112.192;
Programa: Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil;
Elemento de Despesa: 339039000000;
Fonte de Recursos: 154000300000;
Ficha: 424.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 20 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1: _____
2: _____